



FATO RELEVANTE

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ 62.002.886/0001-60
COMPANHIA ABERTA**

A São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Administração da Companhia tomou conhecimento do encaminhamento, pelo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo, do Projeto de Lei nº 749/2019, de 07 de novembro de 2019, que dispõe, entre outros temas, da autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.

Por fim, a Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do assunto de que trata o presente Fato Relevante.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

RODRIGO KLUSKA

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores